



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## EDITAL Nº 02, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O **PRESIDENTE DA UNIVESP**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9 do Decreto 60.333, de 3 de abril de 2014, torna público o presente Edital para o chamamento de interessados em participar do Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, nos termos do Capítulo V da Lei federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e do Capítulo VI do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

### Item 1 – Do Objeto

O presente Edital tem por objetivo realizar o chamamento público anual de usuários dos serviços públicos, efetivos ou potenciais, a se candidatarem para compor o Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, conforme previsto nos artigos 29 a 33 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, e nos artigos 19 a 24 da Resolução CGE nº 23, de 14 de dezembro de 2023.

### Item 2 – Das Atribuições

O Conselho de Usuários de Serviços Públicos terá as seguintes atribuições, conforme disposto na legislação vigente:

I – Acompanhar e participar da avaliação da qualidade e da efetividade da prestação dos serviços públicos prestados pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP;

II – Propor melhorias na prestação dos serviços públicos e contribuir para a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;

III – Acompanhar e auxiliar na avaliação da atuação da Ouvidoria da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP.

### Item 3 – Dos Critérios de Seleção

O ingresso no Conselho de Usuários de Serviços Públicos da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP se dará nos termos do artigo 21 da Resolução CGE nº 23, de 14 de

dezembro de 2023, devendo os candidatos atenderem aos seguintes critérios específicos:

I – Possuir perfil cadastrado no Portal Gov.BR;

II – Firmar termo de compromisso, disponibilizado no módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.SP, comprometendo-se a manter urbanidade em sua conduta e compartilhar, na plataforma, informações compatíveis com os objetivos do Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

#### **Item 4 – Da Inscrição**

Os interessados em se candidatar para integrar o Conselho de Usuários de Serviços Públicos deverão acessar o módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.SP e realizar a sua inscrição.

Sem prejuízo das ações de chamamento público, os interessados em se tornarem conselheiros poderão se voluntariar a qualquer tempo.

#### **Item 5 – Da Composição do Conselho**

O Conselho de Usuários de Serviços Públicos será composto por usuários dos serviços públicos, efetivos ou potenciais, que se inscreverem no módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.SP, atendidos os critérios previstos no Item 3 deste Edital.

A Controladoria Geral do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público, avaliará, enquanto órgão central, eventuais comportamentos abusivos de conselheiros, assim considerados aqueles que atentem contra os Termos de Uso do módulo de Conselho de Usuários, sendo a Ouvidoria da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP responsável por relatar eventual abuso.

A reincidência no descumprimento dos Termos de Uso sujeitará o conselheiro à suspensão de seu cadastro por até 1 (um) ano.

#### **Item 6 – Da Publicidade**

O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no sítio eletrônico da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP.

### Item 7 – Disposições Gerais

A participação no Conselho de Usuários de Serviços Públicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e exercida, preferencialmente, por meio do Módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.SP.

Os casos omissos serão resolvidos pela Ouvidoria da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP ou, se necessário, submetidos à consulta junto à Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário de Serviço Público da Controladoria Geral do Estado de São Paulo.

### Item 8 – Da Vigência

O presente Edital terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2024.

### Item 9 – Do Cronograma

O cronograma relacionado às atividades do Conselho de Usuários da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, em 2024, seguirá as etapas estabelecidas no Anexo III da Resolução CGE nº 23, de 14 de dezembro de 2023.

ETAPA	PRAZO
Chamamento Público da primeira rodada de avaliação	Até 31/05/2024
Identificação, junto aos gestores, dos serviços a serem avaliados na primeira rodada de avaliação	De 15/12/2023 a 31/05/2024
Reuniões com os gestores dos serviços a serem avaliados, para levantamento das questões para consulta e avaliação junto aos conselheiros	De 01/03/2024 a 28/06/2024
Validação na Plataforma Fala.SP dos cadastros de conselheiros para primeira rodada de consulta e avaliação	De 01/05/2024 a 28/06/2024

Primeira rodada de consultas e Avaliações junto aos Conselheiros	De 01/07/2024 a 31/10/2024
Elaboração de Relatório e apresentação aos gestores dos serviços e Alta Administração	De 01/11/2024 a 31/12/2024
Publicação dos resultados	De 02/01/2025 a 31/03/2025

São Paulo, 13 de junho de 2024.

**Marcos Augusto Francisco Borges**  
Presidente